



PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO AO ENSINO MÉDIO

EDITAL Nº 1/2026

DO PROCESSO SELETIVO DESTINADO AOS ALUNOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS) DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PARA ESTUDAR NO COLÉGIO QI PELO PROGRAMA DE APOIO AO ALUNO (PAA)

INTRODUÇÃO

O Colégio Qi, em atenção ao disposto na Lei Municipal nº 3.468 de 13 de dezembro de 2002, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, torna pública a abertura de inscrição para o Programa de Apoio ao Aluno (PAA). Pelo programa, os alunos do 9º ano do Ensino Fundamental (anos finais) do município do Rio de Janeiro podem concorrer às vagas de bolsa integral para cursar o Ensino Médio em nossa instituição. O Programa em pauta aplica-se aos estudantes que cursaram pelo menos 75% dos anos finais do Ensino Fundamental II em escola pública do município do Rio de Janeiro, inclusive o 9º ano.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Colégio QI (CNPJ 86.704.160/0001-37) é uma instituição escolar do setor privado educacional, fundada em 1994, com o objetivo de oferecer ensino e educação de qualidade aos nossos alunos, contribuindo para a sua formação como cidadãos crítico-criativos, autônomos e cooperativos e preparando-os para os desafios da vida.

2. DAS ETAPAS

2.1. O Processo Seletivo para Bolsa do Programa de Apoio ao Aluno (PAA) do Colégio Qi será composto por 3 (três) etapas:

- I. Inscrição (on-line);
- II. Prova Objetiva (realizada de forma presencial em uma das unidades do Colégio Qi);
- III. Resultado Final (on-line).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. DAS INSCRIÇÕES (ETAPA 1)

3.1.1. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas no período **de 27 de outubro a 24 de novembro de 2025** por meio do link: <https://forms.gle/d63uXYwjaLrHEPKZ7>

3.1.2. Os candidatos deverão acompanhar o site do Colégio Qi, caso ocorram eventuais modificações do cronograma ou adendos a este edital.

3.1.3. Os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição disponível no site do Qi, informando todos os dados solicitados de maneira correta, verídica e atualizada.

3.1.4. É obrigatório anexar a Declaração de Escolaridade de que está cursando o 9º ano.

3.1.5. Serão considerados aprovados para a 2ª etapa (prova presencial) os candidatos que apresentarem todas as informações para a inscrição do candidato e o envio dos anexos solicitados.

3.1.6. Não estão previstos nesta etapa, ou em quaisquer outras, pedidos de vista, recursos e/ou revisões. As avaliações, notas e pareceres técnicos sobre os candidatos são confidenciais e não serão disponibilizados nem aos candidatos nem aos responsáveis legais.

3.2. PROVA OBJETIVA (ETAPA 2)

3.2.1. As provas objetivas (múltipla escolha) serão realizadas nas unidades Colégio Qi. Os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% em cada disciplina estarão aprovados.

3.2.2. O conteúdo programático da prova, disposto no Anexo IV, contemplará o currículo acadêmico referente às disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática do Ensino Fundamental II anos finais (6º ao 9º ano), sendo 20 questões de cada disciplina, totalizando 40 questões.

3.2.3. O local da prova do candidato será divulgado no site do Colégio Qi no dia **26 de novembro de 2025**.

3.2.4. As provas serão aplicadas, exclusivamente, no dia **29 de novembro de 2025**, no horário das **9h às 12h**, nas unidades do Colégio Qi, indicadas no Anexo II deste Edital.

3.2.5. O resultado da 2ª etapa (prova objetiva) será divulgado no site do Colégio Qi no dia **16 de dezembro de 2025**.

3.2.6. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, aparelhos eletrônicos, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

3.2.7. Não estão previstos nesta etapa, ou em quaisquer outras, pedidos de vista, recursos e/ou revisões. As avaliações, notas e pareceres técnicos sobre os candidatos são confidenciais e não serão disponibilizados nem aos candidatos nem aos responsáveis legais.

3.3. RESULTADO FINAL (ETAPA 3)

3.3.1. Serão considerados aptos para as vagas efetivas e de cadastro de reserva os candidatos aprovados em todas as etapas do Processo Seletivo.

3.3.2. O resultado final será divulgado no site do Colégio Qi.

3.3.3. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo, bem como seus responsáveis, serão convocados para reunião com o Colégio Qi, na qual receberão todas as orientações para a matrícula, em data e horário a serem divulgados por e-mail. A presença é obrigatória.

3.3.4. Os candidatos que não comparecerem e não apresentarem justificativa serão considerados desistentes e serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo. O prazo para justificar a falta é de 24 horas, após a realização das provas, e a justificativa deve ser feita por meio do endereço de e-mail: pedagogico@colegioqi.com.br.

3.3.5. O aluno selecionado poderá ser excluído do PAA, a qualquer tempo, caso seja identificada qualquer irregularidade ou descumprimento deste edital, ainda que tenha sido divulgado seu nome na lista de aprovados no Processo Seletivo e até mesmo assinado a documentação de matrícula do Colégio Qi.

3.3.6. Caso o candidato selecionado, após aprovação em todas as etapas do Processo Seletivo, decidir desistir da sua vaga e da bolsa de estudo integral, será considerado desistente do Processo Seletivo e não será permitido recurso ou pedido para ser reconsiderado para vaga após a formalização da desistência.

3.3.7. Não serão permitidos e não serão deferidos, em nenhuma das etapas do Processo Seletivo, quaisquer pedidos de vista, recursos e/ou revisões, renunciando os candidatos e responsáveis legais, desde já, a quaisquer pedidos de vista, recursos e/ou revisões. Todas as informações relacionadas ao Processo Seletivo, incluindo, mas não se limitando a critérios de avaliação, notas, pareceres técnicos e desempenho dos candidatos no decorrer e ao fim do Processo Seletivo são confidenciais e não serão fornecidas ou divulgadas ao candidato ou aos seus representantes legais.

3.3.8. Os documentos obrigatórios no ato da matrícula são:

I - Do (a) Aluno (a):

- Certificado de Habilitação, emitido pela Unidade Municipal de Ensino, indicando que concluirá o Ensino Fundamental em 2024 (No modelo da prefeitura, Anexo III);
- Cópia da certidão de nascimento;
- Cópia da carteira de identidade;
- CPF;
- Atestado médico (liberação para práticas esportivas);
- Atestado do tipo sanguíneo e fator RH;
- Original do histórico escolar;
- 07 - 1 Foto 3x4.

II - Do (a) Responsável Financeiro:

- Cópia de carteira identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência.

4. BENEFÍCIOS OFERECIDOS

4.1. Viabilizando o ingresso de estudantes bolsistas no Ensino Médio do Colégio Qi, ofereceremos o suporte necessário para que estejam preparados para os vestibulares públicos e privados.

4.2. Compete ao Colégio Qi oferecer a Bolsa de estudos integral do PAA para o(s) aluno(s) selecionado(s), bem como o material didático e paradidático, plataformas de



estudo on-line que auxiliem o desenvolvimento acadêmico, orientação pedagógica e uniforme escolar.

5. PERFIL DO CANDIDATO

5.1. Para concorrer às vagas, o candidato deverá, obrigatoriamente, atender a todos os critérios descritos a seguir:

- a) Ser estudante da rede municipal do Rio de Janeiro e estar cursando, atualmente, o 9º ano;
- b) Ter cursado, no mínimo, 75% dos anos finais do Ensino Fundamental II na rede pública municipal do Rio de Janeiro, incluindo o 9º ano;
- c) Ter idade máxima de 15 anos;
- d) Ter conceito, predominantemente, Muito Bom (MB) nas disciplinas de Português, Matemática, Ciências, História e Geografia no Histórico Escolar e no Boletim do 9º ano;
- e) Não ter repetido série alguma do Ensino Fundamental II (anos finais). Casos excepcionais poderão ser avaliados.

6. AS COMPETÊNCIAS DO COLÉGIO QI

6.1. Dentre as 3 (três) etapas do Processo Seletivo dos candidatos a Bolsa PAA, caberá ao Colégio Qi organizar a marcação, aplicação, correção e avaliação do desempenho dos candidatos na 2ª etapa e a publicação dos conteúdos programáticos de Língua Portuguesa e Matemática previstos para a prova, listados no Anexo IV e disponibilizados em www.colegioqi.com.br.

7. DAS VAGAS

7.1. O Colégio Qi oferece o total de 14 vagas para iniciar o ano letivo de 2025. Os demais aprovados irão compor o cadastro de reserva, destinados para ingresso do(s) candidato(s) selecionado(s) nas unidades pré-definidas.

7.2. As 14 (quatorze) vagas para cadastro de reserva do PAA, com vistas a possível convocação para o ano letivo de 2025, serão ofertadas em 3 (três) unidades do Colégio Qi:

UNIDADE	Nº VAGAS	ENDEREÇO
Metropolitano	3	Rua Lopes da Cruz, 72, Méier
Freguesia	1	Rua Joaquim Pinheiro, 105 - Freguesia
Tijuca	4	Rua Ibituruna, 37, Tijuca
Recreio	3	Rua Odilon Martins de Andrade, 3 - Recreio

7.3. Não é garantida a possibilidade de transferência para outras unidades, ainda que estas sejam mais próximas à residência do candidato aprovado.

7.4. Em caso de empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, por ordem de prioridade:

I - maior número de pontos obtidos no teste de avaliação de MATEMÁTICA;

II - maior número de pontos obtidos no teste de avaliação de LÍNGUA PORTUGUESA;
e

III - Maior idade, considerando o mês, o dia e o horário constantes da certidão de nascimento. No que se refere ao horário, será considerado o horário oficial de Brasília.

7.5. Ao final do processo seletivo, os candidatos aprovados serão convocados para realizar a matrícula para o ano letivo de 2025, no período de **17 a 26 de dezembro de 2025**.

7.6. As vagas para cadastro de reserva serão compostas por ordem de classificação de acordo com a unidade escolhida.

8. DA ELIMINAÇÃO DO CONCURSO

8.1. Será eliminado do Processo Seletivo para Bolsa PAA o candidato que usar de meios fraudulentos em qualquer etapa.

9. DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS ALUNOS CLASSIFICADOS

9.1. A divulgação da lista dos candidatos que serão beneficiados pela Concessão da Bolsa PAA será feita no dia **16 de dezembro de 2025**, no site do Colégio Qi.

10. VALIDADE DO BENEFÍCIO

10.1. As bolsas de estudos concedidas serão válidas para todo o Ensino Médio, ressalvadas as hipóteses de cancelamento previstas neste edital e do Programa.

10.2. Caberá ao Responsável Legal pelo candidato manter o cadastro atualizado junto ao Colégio Qi.

11. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

11.1. Para evitar o cancelamento do benefício, os contemplados deverão cumprir, rigorosamente, o estabelecido no Termo de Concessão de Bolsa a ser firmado entre as partes.

11.2. A bolsa de estudo poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de constatação de falsidade da informação prestada pelo bolsista ou por seu Responsável Legal, ou de inidoneidade de documento apresentado, sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais cabíveis; caso o aluno seja reprovado em alguma série do Ensino Médio; caso o aluno demonstre sistematicamente postura descompromissada para com os estudos; caso o aluno desrespeite as regras institucionais previstas no Manual do Aluno, Regimento Escolar e/ou proceda com atos infracionais, conforme determina a legislação brasileira.

12. PROTEÇÃO DE DADOS

12.1. O Candidato consente com o fornecimento de seus dados pessoais, solicitados ao longo do Processo Seletivo, que serão usados exclusivamente para os fins do próprio processo, podendo ser compartilhados com o Colégio Qi.

12.2. O Colégio Qi se compromete a observar o regime legal aplicável à proteção de dados pessoais no Brasil, notadamente a Lei 13.709/2018 – “LGPD”, empenhando-se em proceder a todo tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário no estrito e rigoroso cumprimento da Lei.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Será incorporada a este Edital, para todos os efeitos, qualquer norma complementar publicada pelo Colégio Qi.

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Colégio Qi.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2025.

Direção do Colégio Qi



ANEXO I – CRONOGRAMA DE DATAS

ATIVIDADE	DATA
Publicação e divulgação do Edital	25 de outubro de 2025
Período de inscrição	25 de outubro a 6 de dezembro de 2025
Divulgação do local das provas dos candidatos	9 de dezembro 2025
Data da prova objetiva	29 de novembro de 2025
Resultado da prova objetiva	16 de dezembro de 2025
Divulgação do resultado final (classificação)	16 de dezembro de 2025
Período de matrícula	17 a 27 de dezembro de 2025

ANEXO II – LOCAIS DA PROVA

UNIDADES DO COLÉGIO QI	ENDEREÇO
Metropolitano	Rua Lopes da Cruz, 72, Méier
Rio 2	Estrada Coronel Pedro Corrêa, 1.305, Barra da Tijuca
Tijuca	Rua Ibituruna, 37, Tijuca

ANEXO III

Modelo do certificado de habilitação que deve ser apresentado no ato da matrícula.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO

DECRETO nº 22.663//2003

Certifico que _____
nascido em ____/____/____, filho de _____ e

_____ concluiu o Ensino Fundamental no ano de
_____ nesta Unidade Escolar estando habilitado ao Programa de Apoio criado
pela Lei Municipal nº 3468 de 13/12/2002, tendo frequentado 75% dos estudos
no _____ em Estabelecimento de

2º segmento do Ensino Fundamental ou Projeto de Educação Juvenil

Ensino da Rede Pública Municipal.

Rio de Janeiro, ____ de ____ de ____

Diretor da Unidade Escolar

ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O presente conteúdo está organizado com base no currículo do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II – anos finais, disposto pela Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro.

1. LÍNGUA PORTUGUESA

1) Tipologia textual:

- Narração: identificação das partes do texto (estrutura narrativa) e dos elementos constitutivos do enredo (narrador/personagem/tempo/espço).
- Descrição: identificação de elementos descritivos inseridos no texto narrativo.
- Dissertação e argumentação: fato, opinião, tese, tipos de argumentos.
- Injunção: persuasão, orientação, instrução no texto injuntivo.

2) Leitura e compreensão de textos diversos, verbais, não verbais e mistos: poema, crônica, conto, lenda, fábula, gráfico, tabela, fotografia, tirinha, anúncio publicitário, charge, notícia, reportagem, artigo de opinião, entre outros.

3) Características distintivas (estrutura, componentes, recursos utilizados) de gêneros textuais diversos, em prosa e em verso, verbais, não verbais e mistos: poema, crônica, conto, lenda, fábula, gráfico, tabela, fotografia, tirinha, anúncio publicitário, charge, notícia, reportagem, artigo de opinião, entre outros.

4) Aspectos semânticos, estruturais e morfossintáticos da língua:

- Classes gramaticais e seu funcionamento no contexto frasal: relações de sentido, uso expressivo das classes, coesão e coerência.
- Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo.
- Classes gramaticais invariáveis: advérbio, preposição, conjunção, interjeição.
- Visão morfossintática da língua: classes e funções das palavras no período simples.
- Sintaxe do período composto.
- Pontuação e expressividade.
- Regras básicas do uso dos sinais de pontuação.
- Estudo geral da semântica.
- Intertextualidade.
- Denotação e conotação.
- Figuras de linguagem.

2. MATEMÁTICA

- Função afim;
- Equação de 2º grau;
- Porcentagem;
- Juros simples
- Juros compostos;
- Média aritmética simples;
- Interpretação de gráficos;
- Notação científica;
- Propriedades da potenciação;
- Probabilidade;
- Regra de três simples e composta;
- Ângulos congruentes;
- Número de diagonais de um polígono;
- Razões trigonométricas no triângulo retângulo;
- Teorema de Pitágoras;
- Área de figuras geométricas planas;
- Perímetro;
- Semelhança de triângulos.